

do Estado, o senhor Manoel Soares da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, prestação de contas, exercício financeiro de 2001, no período de 01/01 a 31/08, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 084/16

(PROCESSO Nº 914002007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.706, DE 20.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.655, DE 03.06.14)

De Notificação, da senhora Socorro de Maria C. Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Socorro de Maria C. Ribeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, no período de 01/01 a 30/04, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 085/16

(PROCESSO Nº 914002007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.706, DE 20.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.655, DE 03.06.14)

De Notificação, do senhor João Francisco B. de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor João Francisco B. de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, no período de 01/05 a 31/08, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 086/16

(PROCESSO Nº 083982005-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.178, DE 01.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)

De Notificação, do senhor Paulo Edson Furtado Pereira de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Edson Furtado Pereira de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 133.400,77 (cento e trinta e três mil, quatrocentos reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 087/16

(PROCESSO Nº 672712008-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.721, DE 07.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)

De Notificação, da senhora Ediene Pamplona Bentes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ediene Pamplona Bentes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 8.307,04 (oito mil, trezentos e sete reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.676,03 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e três centavos), para, no prazo de (30) trinta dias, recolher à multa aplicada às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 088/16

(PROCESSO Nº 424002005-00)

(ACÓRDÃO Nº 23.937, DE 27.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.890, DE 21.05.15)

De Notificação, do senhor Pedro Corrêa Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Corrêa Lima, Fundo Municipal de Saúde de Marabá, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 69.037,09 (sessenta e nove mil, trinta e sete reais e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, o valor de R\$ 68.037,09 (sessenta e oito mil, trinta e sete reais e nove centavos); e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 089/16

(PROCESSO Nº 282212007-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.718, DE 07.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)

De Notificação, do senhor Alex Rodrigues Bacha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alex Rodrigues Bacha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 618.970,02 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e setenta reais e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 145,87 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 090/16

(PROCESSO Nº 922212005-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.068, DE 13.01.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.833, DE 24.02.15)

De Notificação, do senhor Cláudio da Conceição.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cláudio da Conceição, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, no período de 11/04 a 09/06, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 397.659,44 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 091/16

(PROCESSO Nº 922212005-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.068, DE 13.01.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.833, DE 24.02.15)

De Notificação, do senhor Paulo Augusto de Vidal Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Augusto de Vidal Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, no período de 10/06 a 31/12, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 17.814,20 (dezesete mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 092/16

(PROCESSO Nº 722032004-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.878, DE 13.11.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.820, DE 02.02.15)

De Notificação, do senhor Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém-Novo, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 093/16

(PROCESSO Nº 1083302007-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.586, DE 16.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14)

De Notificação, da senhora Geralvina Batista Almeida Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Geralvina Batista Almeida Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente